

**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA**

INDICAÇÃO N° 771/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

**INDICANDO-LHE: A IMPLANTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE PSICOLOGIA INFANTIL NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) DE NOSSO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A saúde mental é um pilar fundamental do desenvolvimento humano, e o cuidado psicológico na infância é um investimento estratégico no futuro de nossa sociedade. Crianças que recebem apoio emocional adequado demonstram melhor desempenho escolar, desenvolvem habilidades sociais mais robustas e têm maior probabilidade de se tornarem adultos saudáveis e produtivos.

Atualmente, o AME de Balsas já se consolida como um polo de referência em saúde, dispondo de espaço físico ocioso que pode ser prontamente adaptado para a criação de uma sala de atendimento psicológico. A presente proposta, portanto, representa uma ação de alto impacto social com baixo custo de implementação, uma vez que a principal necessidade reside na alocação de um profissional especializado e na aquisição de materiais técnicos, como testes psicopedagógicos e recursos lúdicos.

A criação deste serviço no AME trará benefícios sistêmicos para a rede de saúde e assistência de Balsas:

1. Otimização da Rede de Atendimento: Centralizar o atendimento psicológico infantil no AME irá desafogar a demanda sobre outras instituições, como o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e as equipes multidisciplinares das escolas municipais, permitindo que estes se concentrem em suas vocações primárias.

2. Acesso Facilitado e Humanizado: Muitas crianças já frequentam o AME para outras especialidades médicas. Oferecer o suporte psicológico no mesmo local elimina barreiras de deslocamento para as famílias e integra o cuidado da saúde mental ao tratamento da saúde física, promovendo uma abordagem holística e humanizada do paciente infantil.

**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA**

3. Prevenção e Diagnóstico Precoce: A presença de um psicólogo infantil no ambulatório permite a identificação precoce de transtornos de desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e traumas, possibilitando intervenções rápidas que podem prevenir o agravamento de quadros clínicos e reduzir problemas sociais e educacionais futuros.

Diante do exposto, e em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e do direito fundamental à saúde, previsto no Art. 196 da Constituição Federal, INDICO ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Saúde, adote as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para a criação do Serviço de Psicologia Infantil no AME, incluindo a contratação de profissional habilitado e a aquisição dos equipamentos e materiais indispensáveis ao pleno funcionamento do atendimento.

Esta é uma medida de profundo alcance social, que fortalecerá a rede de proteção à criança e ao adolescente em nosso município e reafirmará o compromisso de nossa gestão com o futuro de Balsas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 08 de outubro de 2025.

Priscila Camargo Caraça Albuquerque  
Vereadora Autora/PL

Carmem Eleticia Oliveira Rodrigues  
Vereadora Coautora/PP